

DECRETO Nº 14208/2017

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.125.827,81 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2112/2016 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.125.827,81 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)**, de acordo com as especificações a seguir:

02; GOVERNO MUNICIPAL

02.002; SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

04.122.0003.2008; AÇÕES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

250; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.000,00

03; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

03.002; DEPTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

04.122.0012.2010; DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

350; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

04; SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO

04.002; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

23.691.0009.2021; ATIV DO DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

720; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 17.000,00

04; SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO

04.002; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

23.691.0009.2021; ATIV DO DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS

730; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

05; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO

18.541.0015.2031; POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00; OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

860; 00511; Taxas - Prestação de Serviços R\$ 85.000,00

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.009; FUNEBOM-FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS

06.182.0003.2064; F U N E B O M

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

2360; 00515; FUNREBOM R\$ 50.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0018.2073; ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL

2620; 00103; 5% sobre Transf Const FUNDEB R\$ 250.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0018.2073; ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00; VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2621; 00107; Salário-Educação R\$ 14.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO; Abertura
12.361.0018.2073; ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
2750; 00104; Demais Imp Vincs à Educ Básica R\$ 200.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0018.2075; EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.05.00.00; OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERVIDOR
2800; 00101; FUNDEB 60% R\$ 4.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0018.2075; EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2820; 00101; FUNDEB 60% R\$ 200,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2093; ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3582; 00323; PROG DE FIN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRIÇÃO R\$ 8,65

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2093; ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3583; 00334; PROCESSO 25000.100017/2016-62 R\$ 7,78

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2094; ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
3630; 00495; Atenção Básica R\$ 200.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0021.2101; ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA
3800; 00496; Atenção de Média e Alta Complex R\$ 150.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0021.2106; AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3991; 00317; VIGIASUS TRANSPORTE SANITÁRIO R\$ 42,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.002; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2107; CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
3.1.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIP. EM CONSÓRCIO PÚBLICO
4011; 00303; Saúde - (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 29.569,38

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0014.2114; ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
4230; 00504; Outros Royalties e Comp. Financ. R\$ 23.000,00

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
25.752.0014.2117; MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
4361; 00507; COSIP-Contrib. de Ilumin. Pública R\$ 80.000,00

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0007.2140; MANUTENÇÃO CASA LAR
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4660; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2145; ATIVIDADES DO CREAS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
5250; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

04; SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO
04.001; DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
23.691.0009.2014; ATIVIDADES DO DEPTO FOMENTO, TURISMO, DESENVOLVIMENTO
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
570; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

04; SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO
04.002; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.661.0009.1019; AMPLIAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
660; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

05; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
18.544.0015.1035; ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
940; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO; Abertura
12.361.0018.2073; ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

2760; 00107; Salário-Educação R\$ 14.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2093; ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3536;00496;Atenção de Média e Alta Compl Amb R\$ 150.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.002; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2107; CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00; OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
4050; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 29.569,38

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.001; DEPARTAMENTO DE INTERIOR
26.782.0024.1109; PONTES E BUEIROS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
4090; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 85.258,43

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.001; DEPARTAMENTO DE INTERIOR
26.782.0024.1110; ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
4100; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 253.000,00

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0014.2114; ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
4280; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 404.000,00

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0014.1125; DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
4480; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir de 15 de dezembro de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças